

Ofício 07/2024
Curitiba, 24 de janeiro de 2024

À Ilma Sra. Loismary Pache,
Diretora de Incentivo da Fundação Cultural de Curitiba

Prezada,

Referente ao PAIC - Programa de Apoio Incentivo à Cultura da Prefeitura Municipal de Curitiba, na sua categoria Mecenato Subsidiado, o SATED PR vem solicitar algumas informações relacionadas ao processo de captação de recursos via renúncia fiscal para o exercício fiscal de 2.024. São elas:

1. Quantos projetos conseguiram realizar sua abertura e reserva de recursos para captação no dia 4 de janeiro, data em que se deu o início desse processo em 2.024?
2. Considerando os dados da pergunta 1, qual seria o montante financeiro estimado referente ao somatório de recursos reservados para a renúncia fiscal para tais projetos e, 2.024?
3. Quantos projetos, até o dia 4 de janeiro, encontravam-se em condições de realizar a abertura de captação de recursos em 2.024, considerando as certidões de enquadramento emitidas e dentro do prazo de validade, bem como projetos aprovados nos editais do mecenato subsidiado, mas que ainda não realizaram a emissão de suas referidas certidões de enquadramento?
4. Considerando os dados da pergunta 3, qual seria o montante financeiro estimado apto a buscar a captação de recursos em 2.024? Ainda há recursos disponíveis para a renúncia fiscal em 2.024 para projetos com certidão de enquadramento emitidas e que ainda não realizaram sua abertura e ou reserva de recursos para 2.024?

5. Ocorreu casos de agentes culturais que não conseguiram realizar a abertura de seu(s) projeto(s) via mecenato em 2.024 por indisponibilidade de recursos para a renúncia fiscal?

Informamos que tais informações, que são de interesse do setor cultural como um todo, contribuirão para a elaboração de uma nota informativa a ser desenvolvida por alguns de nossos dirigentes sindicais na intenção de sanar e responder dúvidas recorrentes sobre o processo da popularmente chamada “linha de corte”, bem como sobre os desafios para avançarmos com as políticas públicas municipais ligadas à Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Curitiba nesse momento histórico em que sua reforma foi recentemente aprovada por unanimidade por nossos vereadores na Câmara Municipal de Curitiba e que segue agora para o processo de debate e elaboração de seu decreto regulamentador.

Aguardamos retorno e agradecemos o contínuo diálogo com a categoria e com este sindicato.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Esturilho".

Adriano Esturilho
Presidente
SATED PR